

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 056/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 57ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 13 / 12 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

